

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE N° 05/2022.** No decimo quinto dia do mês de setembro de dois
3 mil e vinte e dois, com início às quinze horas, realizou-se, via plataforma digital Teams da
4 Microsoft e Presencial, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia
5 de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina, campus CEAVI, presidida pelo
6 professor Geraldo Menegazzo Varela, com a presença dos seguintes membros: os professores,
7 Adilson Vahldick, Carlos Alberto Barth, Fernando dos Santos, Marcelo de Souza, Glauco David
8 Laicht, Marcelo de Souza, Marília Guterres Ferreira, Pablo Schoeffel, Paolo Moser, Rodrigo
9 Ramos Nogueira. O professor Eliel Marlon de Lima Pinto Moreira não participou da reunião, pois
10 está cedido para outro órgão. Os docentes Márcio José Mantau e Paulo Roberto Farah estão de
11 licença para curso de Doutorado. O professor Osvaldo André Furlaneto Rodrigues desempenha
12 suas funções junto à Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-reitora de Extensão, Cultura e
13 Comunidade (PROEX) O professor Geraldo, cumprimentando e agradecendo a presença de
14 todos, iniciou os trabalhos do dia. **ITEM 1.** Aprovação da ata da reunião ordinária 04/2022,
15 realizada no dia 23/08/2022. Documento Digital SGPe UDESC n° 3.270/2022. Em votação,
16 aprovado por unanimidade. **ITEM 2. Expediente 2.1) Inclusões/Exclusões.** Não houve. **ITEM**
17 **3. Ordem do Dia: ITEM 3.1) Processo SGPe: UDESC n° 40.666/2022. ORIGEM:**
18 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado(a): Geraldo**
19 **Menegazzo Varela. ASSUNTO: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em**
20 **Engenharia de Software do CEAVI. Relator(a): Marcelo de Souza.** O relator fez uma breve
21 explanação sobre a reforma curricular do Bacharelado em Engenharia de Software do CEAVI.
22 Diante da análise e dos detalhes apresentados, não se encontrou nenhuma irregularidade frente
23 às normas vigentes. O texto carece, no entanto, de uma revisão cuidadosa, incluindo a correção
24 de erros ortográficos e gramaticais, de referências a seções inexistentes, ajuste de dados
25 inconsistentes, entre outros detalhes. O texto com as referidas anotações para correções e
26 melhorias será encaminhado ao interessado. Sugere-se que seja feita essa revisão antes de dar
27 encaminhamento ao processo. O relator apresentou voto favorável à aprovação da reforma
28 Curricular do Curso de Engenharia de Software da UDESC Alto Vale. Em discussão, o professor
29 Fernando comentou sobre o desenvolvimento do trabalho, ressaltou sobre a distribuição da
30 carga horária, principalmente no que diz respeito à creditação da extensão. Segundo
31 informações repassadas pelo prof. Diego, essas unidades curriculares de extensão tem um
32 funcionamento parecido com as atividades complementares, no sentido de que o acadêmico
33 ao longo curso terá que comprovar que realizou 72 horas/aula em atividade de extensão. Para
34 isso, será necessário que o departamento tenha projetos e ações de extensão suficientes para
35 atender a quantidades de alunos. Mencionou que o atendimento dessa exigência demandará
36 algum esforço de todos os docentes do departamento, com a viabilização de ações de extensão
37 suficientes, de maneira que todos os alunos do curso, ao longo dos oitos semestre, consigam
38 validar as 72 horas/aulas de atividades de extensão. Sobre as turmas extras e o eventual impacto
39 que isto pode trazer para o curso, foi adotado uma estratégia pessimista na hora de definir quais
40 são as turmas que terão possibilidade de ter turma B, justamente levando em consideração o
41 tamanho dos laboratórios e salas do bloco Imbuia. Tendo em vista que somente se o PP do curso
42 prever a possibilidade de turma extra, é que se pode cria-la. Essa conclusão, que não impacta
43 no aumento de professores, foi feita com base uma simulação passada pelo professor Diego,
44 que está no processo UDESC SGPe n° 6602/2022, que é justamente a planilha que a Câmara
45 de Ensino utilizou para determinar quantas vagas cada departamento teria agora no concurso.
46 Em uma conversa com o professor Diego, viu-se que, mesmo colocando essas turmas extras,
47 não haveria um impacto no quantitativo dos professores do departamento, porque não se leva
48 em consideração a carga horária bruta, mas sim há uma ponderação com relação ao percentual
49 de alunos de vagas ocupadas no curso. Em votação, a reforma foi aprovada por unanimidade.
50 **ITEM 3.2) Processo SGPe: UDESC n° 39.561/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO –**
51 **Departamento de Engenharia de Software. Interessado(a): Marcio Jose Mantau.**
52 **ASSUNTO: Relatório Semestral de Atividades de Doutorado. Relator(a): Marília**
53 **Guterres Ferreira.** O relator fez breve explanação sobre o processo, a solicitação atende aos
54 critérios da Resolução n° 056/2010 – CONSUNI. Diante o exposto a relatora é de parecer
55 favorável à aprovação do Relatório Semestral de Atividades de Doutorado, referente ao semestre
56 01/2022, do docente Márcio José Mantau. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 3.3)**

57 **Processo SGPe: UDESC nº 39.014/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de**
58 **Engenharia de Software. Interessado(a): Paulo Roberto Farah ASSUNTO: Relatório**
59 **Semestral de Atividades de Doutorado. Relator(a): Pablo Schoeffel.** O relator fez breve
60 explanação sobre o Relatório Semestral Atividades. Diante do exposto, estando em
61 conformidade com o que se exige, foi de parecer favorável ao relatório apresentado pelo
62 professor Paulo Roberto Farah, referente ao doutorado do Programa de Pós Graduação em
63 Informática da UFPR, no semestre 2022/1. Em votação, aprovação por unanimidade. **ITEM 3.4)**
64 **Processo SGPe: UDESC nº 40.724/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de**
65 **Engenharia de Software. Interessado(a): Marcelo de Souza ASSUNTO: Solicitação de**
66 **participação em evento através do PRODIP 2022. Relator(a): Fernando dos Santos.** O
67 relator fez breve explanação sobre o processo e apresentou voto favorável aprovação da
68 solicitação de participação do professor Marcelo de Souza no evento SBPO 2022, nos termos
69 do edital DG 001/2022–PRODIP. Em votação, aprovado por unanimidade. **4. Assuntos Gerais**
70 **ITEM 4.1)** O professor Fernando comentou que nos dias 18, 19 e 20 de outubro, acontecerá a
71 Escola Regional de Engenharia de Software, em Blumenau/SC. Que o departamento está
72 organizando uma caravana com ônibus para a participação dos estudantes. Que está sendo
73 divulgado entre os acadêmicos e que foi criado um grupo WhatsApp, que já tem em média 50
74 pessoas. Que as que de fato irão participar do evento precisam fazer a sua inscrição, inclusive
75 os professores. Disse que, como o departamento não está participando da organização do
76 evento, não tem como conceder isenção nas inscrições. Que o transporte foi garantido pela
77 Direção. Sobre a frequência, o professor Geraldo respondeu que foi solicitado para que fosse
78 previsto no plano de ensino. Que os professores foram orientados a abonar a falta para os
79 acadêmicos que irão participar do evento. Complementou que foi acordado que a participação
80 neste evento substituiria a semana acadêmica. **ITEM 4.2 – SEPEX.** O professor Geraldo
81 comentou sobre o SEPEX que irá acontecer nos dias 21 e 22 de setembro. Que o departamento
82 deverá organizar as oficinas do curso. O professor Jaison passou os horários para oficinas. **ITEM**
83 **4.3 – Demanda de camisetas.** O professor Geraldo, comentou que tem uma possível verba para
84 compra de camisetas e toalhas. O professor Jaison mandou e-mail solicitando compra de 100
85 camisetas e 50 toalhas para serem distribuídas para os professores, palestrantes e acadêmicos
86 que participarem de eventos. O presidente agradeceu a todos pela participação e, nada mais
87 havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Josefa Rafael Gomes da Silva,
88 estagiária da Direção de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que foi assinada
89 digitalmente pelos presentes, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe. Ibirama,
90 ao decimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.








Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Q2WJ7J5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **PAOLO MOSER** (CPF: 042.XXX.899-XX) em 03/10/2022 às 12:44:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:20 e válido até 30/03/2118 - 12:35:20.
(Assinatura do sistema)
-  **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 03/10/2022 às 12:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.
(Assinatura do sistema)
-  **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 03/10/2022 às 14:59:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
-  **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 03/10/2022 às 15:26:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.
(Assinatura do sistema)
-  **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 03/10/2022 às 15:28:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.
(Assinatura do sistema)
-  **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 03/10/2022 às 15:40:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.
(Assinatura do sistema)
-  **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 04/10/2022 às 17:12:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)
-  **GLAUCO DAVID LAICHT** (CPF: 078.XXX.589-XX) em 05/10/2022 às 14:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 14:48:58 e válido até 04/06/2119 - 14:48:58.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELO DE SOUZA** (CPF: 063.XXX.319-XX) em 13/10/2022 às 22:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:41 e válido até 13/07/2118 - 14:37:41.
(Assinatura do sistema)
-  **RODRIGO RAMOS NOGUEIRA** (CPF: 393.XXX.018-XX) em 17/10/2022 às 17:10:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/05/2020 - 17:19:53 e válido até 06/05/2120 - 17:19:53.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMyNzBfMzI3MI8yMDIyXzdRMldKN0o1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003270/2022** e o código **7Q2WJ7J5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.